

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 281.254-1, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024**, (em virtude de atestado médico e recesso de fim de ano da substituta oficialmente designada).

DESIGNAR a servidora **LEILIANE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 283.929-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir a Gerente de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024**, (em razão de a substituta oficialmente designada estar atuando como substituta excepcional do Coordenador de Limpeza Urbana).

JULIO CESAR CAMARGO

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 276.271-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe de Tesouraria, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **HERMIONE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 270.167-7, ocupante do cargo de Assessor, de substituir a Chefe de Tesouraria, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

JULIO CESAR CAMARGO

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE
2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA DA SILVA CAFÉ**, matrícula nº 276.575-6, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, nos dias 08/01 e 09/01/2024.

DESIGNAR o servidor **BRUNO DENÓFRIO PORTO**, matrícula nº 281.323-8, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Gerente de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional no período de 08/01/2024 à 31/01/2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Diretor de Administração e Finanças
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE
JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6, ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, e LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 281.959-7, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 3/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO BRASIL (COOPERLIMPO), CNPJ nº 20.646.087/0001-86, cujo objetivo foi a integração de setores, dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, para atuarem na gestão do Ponto de Entrega Voluntária – PEV, situado na Região Administrativa do Guará, compreendendo a administração do equipamento público em questão e a gestão quanto à recepção voluntária e gratuita de resíduos da construção civil e/ou volumosos, dando o devido retorno à cadeia produtiva dos resíduos classe B e C passíveis de reaproveitamento, bem como a apresentação de Modelo Sustentável de

Coleta Não Seletiva dos referidos resíduos porta a porta com utilização de veículos de tração elétrica, desmobilizando a utilização do Veículo de Tração Animal – VTA, em cumprimento à Lei 5.756/2016, Decreto nº40.336/2019, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. **Processo SEI nº 00094-00002335/2022-48.**

Parágrafo único - A Coordenação/Gestão da Comissão será exercida pelo servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, sendo substituído nos seus afastamentos legais pelo servidor TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6.

Art. 2º Os servidores designados neste Ato, atuarão em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, bem como desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do Termo de Fomento.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no supracitado Termo.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 103 de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 40, págs. 7 e 8, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CAMARGO

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--